

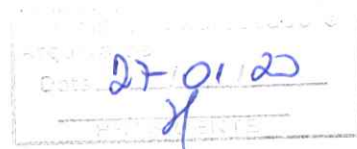


Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 22 de janeiro de 2020

Ofício nº 23/GAB/2020



Senhora Presidente

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção ao **Requerimento nº 1009/2019**, de autoria da Vereadora **Reinalma Montalvão**, que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Administração, a Prefeitura de Caçapava não possui legalmente o condão de ingerência das atividades da instituição financeira responsável pela gerência da folha de pessoal, atualmente banco Itaú.

A instituição supracitada disponibiliza apenas um ponto de atendimento a funcionários da Prefeitura no Paço Municipal, não se caracterizando como agência bancária, por isso não oferece todos os serviços aos munícipes.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

P. 7
FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara-Municipal de Caçapava	
Recebido em:	<u>27/01/2020</u>
Hora:	<u>20:25</u>
	
Assinatura	

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA